



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONSEPE



## RESOLUÇÃO Nº. 22 - CONSEPE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Estabelece reserva de vagas nos cursos de graduação em licenciatura da UFVJM, incluindo o Bacharelado em Humanidades – BHu, para professores em exercício na rede de Educação Básica Pública.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a reserva de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas presenciais da UFVJM, incluindo o Bacharelado em Humanidades – BHu, para professores em exercício na rede de Educação Básica Pública.

Parágrafo único – A reserva mencionada no caput deste artigo atenderá aos seguintes percentuais:

- I- 30% das vagas disponibilizadas para ingresso via ENEM, referente aos processos seletivos de 2009 e 2010 e 20% das vagas dos processos seletivos realizados a partir de 2011.
- II- 10% das vagas disponibilizadas para ingresso via Processo Seletivo Seriado-SASI a partir de 2011.

Art. 2º As vagas descritas no artigo anterior serão preenchidas obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- I- professores que desejam se habilitar na disciplina de atuação no magistério;
- II- professores sem diploma de curso superior;
- III- professores que desejam obter segunda habilitação.

Art. 3º As vagas não ocupadas pelos candidatos de que trata esta resolução serão disponibilizadas, automaticamente, para os excedentes dos respectivos processos seletivos indicados nos incisos I e II do artigo 1º.

Parágrafo único – Se persistir a existência de vagas após disponibilizadas para os excedentes dos respectivos processos seletivos, estas serão ofertadas para os excedentes do outro processo seletivo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 18 de setembro de 2009.

***Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu***  
***Presidente do CONSEPE / UFVJM***